DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO, CONCORRÊNCIA 014, 015/2025. EXTRATO DE CONTRATO 142, 143/2025

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO, CONCORRÊNCIA 014, 015/2025. EXTRATO DE CONTRATO 142, 143/2025

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 014/2024

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tucano/BA, através da Presidente da Comissão de Contratação, nomeada pelo **Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2025**, torna público para os interessados o resultado da CONCORRÊNCIA nº 014/2024, Tipo menor preço global, cujo Contratação de empresa de engenharia executar a construção de uma UBS porte II Drº Osvaldo Assunção, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Tucano. Empresa vencedora: **JSS CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.442.819/0001-60** por ter apresentado o menor preço global no valor de **R$ 2.414.469,61 (dois milhões quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).** Demais informações, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelo telefone: (75) 3272-2181.

Tucano/BA, 08 de abril de 2025.

ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA
Agente de Contratação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 014/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO/BA, designada através do Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2025, a Sr.ª **ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA** vem pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado através da **CONCORRÊNCIA Nº 014/2024,** cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia executar a construção de uma UBS porte II Drº Osvaldo Assunção, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Tucano.

Analisando a proposta apresentada e adotando como critério de julgamento o menor preço global em atendimento as especificações solicitadas, a Comissão julgou vencedora da presente licitação a Empresa **JSS CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.442.819/0001-60** Importou a presente Licitação à quantia de: **R$ 2.414.469,61 (Dois milhões quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)**
Ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, de Tucano-Bahia, envio processo licitatório para APRECIAÇÃO e consequente **HOMOLOGAÇÃO**, se assim entender, produzindo seus jurídicos e legais efeitos.

Tucano/BA, 08 de abril de 2025.

ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA
Agente de Contratação

Em conformidade com o Art. 71, Inc. IV da lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações **HOMOLOGO** a presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

TUCANO/BA, _____/_____/_____

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Certificação Digital: NGOKYTP8-JCYVUKTD-VF0JEZ36-GF5WZ285
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 142/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência nº 014/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia executar a construção de uma UBS porte II Drº Osvaldo Assunção, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Tucano.

CONTRATADA: JSS CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.442.819/0001-60

Valor de R$ R$ 2.414.469,61 (Dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 1023
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.0000
Fontes: 1.631/1.500

Tucano/BA, 08 de abril de 2025.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 015/2024

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tucano/BA, através da Presidente da Comissão de Contratação, nomeada pelo **Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2025**, torna público para os interessados o resultado da CONCORRÊNCIA nº 015/2024, Tipo menor preço global, cujo Contratação de empresa de engenharia executar a construção de uma UBS porte I no Distrito de Rua Nova, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Tucano. Empresa vencedora **A empresa MOURA CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES E LTDA inscrita no CNPJ sob nº 14.356.865/0001-08**por ter apresentado o menor preço global no valor de **R$ 1.959.042,59 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUARENTA E DOIS REAIS, CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).** Demais informações, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelo telefone: (75) 3272-2181.

Tucano/BA, 08 de abril de 2025.

ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA
Agente de Contratação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 015/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO/BA, designada através do Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2025, a Sr.ª **ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA** vem pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado através da **CONCORRÊNCIA Nº 015/2024,** cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia executar a construção de uma UBS porte I no Distrito de Rua Nova, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Tucano.

Analisando a proposta apresentada e adotando como critério de julgamento o menor preço global em atendimento as especificações solicitadas, a Comissão julgou vencedora da presente licitação a Empresa **MOURA CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 14.356.865/0001-08** Importou a presente Licitação à quantia de: **R$ 1.959.042,59 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL QUARENTA E DOIS REAIS, CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**
Ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, de Tucano-Bahia, envio processo licitatório para APRECIAÇÃO e consequente **HOMOLOGAÇÃO**, se assim entender, produzindo seus jurídicos e legais efeitos.

Tucano/BA, 08 de abril de 2025.

ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA
Agente de Contratação

Em conformidade com o Art. 71, Inc. IV da lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações **HOMOLOGO** a presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

TUCANO/BA, _____/_____/_____

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Certificação Digital: NGOKYTP8-JCYVUKTD-VF0JEZ36-GF5WZ285
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 143/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência nº 015/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia executar a construção de uma UBS porte I no Distrito de Rua Nova, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Tucano.

CONTRATADA: MOURA CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA

Valor de R$ 1.959.042,59 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUARENTA E DOIS REAIS, CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
PRAZO: 12 (doze) meses

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 1023
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.0000
Fontes: 1.631/1.500

Tucano/BA, 08 de abril de 2025.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 065/2025**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Locação de imóvel (social) para atender a família da senhora Crislane Macedo de Jesus, localizado na Rua Caminho 08, Casa, Urbis, Tucano – Bahia, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social.
Favorecido:	Edilaine Carmo dos Santos
Prazo de Execução e	10 (dez) meses.
Vigência:	03/03/2025 até 31/12/2025.
Valor Total:	R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 065/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tucano - BA, 03 de março de 2025.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, Bairro centro, Tucano,
Estado da Bahia, CEP. 48790 – 000 Tel. (75) 3272 2181

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUCANO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ sob o nº 17.993.326/0001-60
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 096/2025 **Contrato nº** 088/2025 **Locatária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUCANO, ESTADO DA BAHIA** **Locador:** Edilaine Carmo dos Santos, inscrito no CPF de n°070.563.555-44. **Objeto:** Locação de imóvel (social) para atender a família da senhora Crislane Macedo de Jesus, localizado na Rua Caminho 08, Casa, Urbis, Tucano – Bahia, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social. **Vigência:** 03/03/2025 a 31/12/2025. **Valor Total:** R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.12.00. Projeto/atividade: 2183. Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00. Fonte: 1.500
Fundamentação legal: art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Tucano - BA, 03 de março de 2025.

DENISE CORREIA DE JESUS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Certificação Digital: NGOKYTP8-JCYVUKTD-VF0JEZ36-GF5WZ285
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 066/2025**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Locação de imóvel (social) para atender a família da senhora Maria Helena Souza Santos localizado na Rua Monteiro Lobato, nº26, Bairro José Santana, Tucano-Ba, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social.
Favorecido:	Ozana Pereira da Silva.
Prazo de Execução e	10 (dez) meses.
Vigência:	03/03/2025 até 31/12/2025.
Valor Total:	R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 066/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tucano - BA, 03 de março de 2025.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, Bairro centro, Tucano,
Estado da Bahia, CEP. 48790 – 000 Tel. (75) 3272 2181

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUCANO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 17.993.326/0001-60
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 097/2025 **Contrato nº** 089/2025.**Locatária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUCANO, ESTADO DA BAHIA Locador:** Ozana Pereira da Silva. Inscrita no CPF N.º:475.839.755-49 **Objeto:** Locação de imóvel (social) para atender a família da senhora Maria Helena Souza Santos localizado na Rua Monteiro Lobato, nº26, Bairro José Santana, Tucano-Ba, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social. **Vigência:** 03/03/2025 a 31/12/2025. **Valor Total:** de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 02.12.00. Projeto/atividade: 2183. Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00. Fonte: 1.500
Fundamentação legal: art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Tucano - BA, 03 de março de 2025

DENISE CORREIA DE JESUS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Certificação Digital: NGOKYTP8-JCYVUKTD-VF0JEZ36-GF5WZ285
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº090/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 121/2025

Processo Administrativo 141/20245 Contrato nº 121/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Tucano- Ba. Contratado: LUCAS SANTOS RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Objeto: Prestação de serviços advocatícios em assessoria e consultoria jurídica para atuação perante a Secretaria Municipal de Educação, através de realização de reuniões, respostas a consultas verbais, elaboração de pareceres técnicos em consultas, processos administrativos e também processos disciplinares, relacionamento e apresentação e solicitações oriundas de entes federativos (União Federal e Estado) e instituições diversas (FNDE, MP-BA, MPF, ETC.), além de acompanhamento de demandas judiciais e administrativas em que os fundos municipais e análise de recursos destinados aos fundos com a verificação de contratos instituídos pelos mesmos, haverá o acréscimo de atuação junto acompanhamento, organização, gerenciamento de processos de pagamento em favor de credores do município e orientação de execução orçamentária relativas a pasta da Educação**. Vigência: 01/04/2025 a 01/04/2026. Valor: de R$ 96.000,00 (noventa e seis reais).**
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 02.10.00
Projeto/atividade: 2134
Elemento de despesa: 3.3.9.0.35.00
Fonte: 1.500.000

Tucano - BA, 01 de abril de 2025.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 090/2025**.

Objeto a ser contratado:	**Prestação de serviços advocatícios em assessoria e consultoria jurídica para atuação perante a Secretaria Municipal de Educação, através de realização de reuniões, respostas a consultas verbais, elaboração de pareceres técnicos em consultas, processos administrativos e também processos disciplinares, relacionamento e apresentação e solicitações oriundas de entes federativos (União Federal e Estado) e instituições diversas (FNDE, MP-BA, MPF, ETC.), além de acompanhamento de demandas judiciais e administrativas em que os fundos municipais e análise de recursos destinados aos fundos com a verificação de contratos instituídos pelos mesmos, haverá o acréscimo de atuação junto acompanhamento, organização, gerenciamento de processos de pagamento em favor de credores do município e orientação de execução orçamentária relativas a pasta da Educação**
Favorecido:	LUCAS SANTOS RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Prazo de Execução e Vigência:	12 (DOZE) meses. 01/04/2025 até 01/04/2026.
Valor Total:	R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 090/2025.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tucano - BA,01 de abril de 2025.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TUCANO

Prefeito Municipal